

**DECRETO N° 3033/22 de 21/02/2022.**

**DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO DE EMPENHO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o Art. 74 inciso V da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, que o serviço não foi executado pela empresa;

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Ficam anulados os saldos financeiros, no valor de R\$ 64.862,00(sessenta e quatro mil oitocentos e sessenta e dois reais) dos empenhos abaixo relacionados:

- ➔ Empenho nº 560/2022 da Prefeitura Municipal, referente ao credor K. A. BRAGA BORSATO – POÇOS ARTESIANOS, no valor de R\$ 27.834,00(vinte e sete mil oitocentos e trinta e quatro reais);
- ➔ Empenho nº 545/2022 da Prefeitura Municipal, referente ao credor K. A. BRAGA BORSATO – POÇOS ARTESIANOS, no valor de R\$ 37.028,00(trinta e sete mil vinte e oito reais);

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá - SC, 21 de Fevereiro de 2022.

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**  
**Prefeito Municipal**